MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 45 / 2017

Divinópolis, 29 de março de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória para **Luciana Antônia de Moura Assis**

JUSTIFICATIVA

Pelos serviços prestados a comunidade nas ações solidárias

Ser um voluntário é gratificante e recompensador. Esta atividade é interessante para conhecermos melhor a realidade que nos rodeia. Sendo voluntário em prol da solidariedade, você pode construir laços com diferentes pessoas e tornar a vida menos artificial; atentar para as condições de vida do outro e compartilhar saberes e ideais.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade